



Iniciativa é da Alliance for Integrity, parceira do Ministério da Transparência. Inscrição é gratuita

O Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU) informa que a Alliance for Integrity, iniciativa global parceira, realizará, no dia 18 de abril, a palestra virtual sobre “**Código de Ética e Conduta**”. O objetivo é auxiliar, principalmente, representantes de pequenas e médias empresas com pouca ou nenhuma experiência em implementar sistemas efetivos de prevenção à corrupção, tanto no ambiente interno como nas relações comerciais.

A iniciativa faz parte da segunda sessão do Ciclo Webinar DEPE. A transmissão será ao vivo, das 15h às 16h (horário de Brasília). A palestra será conduzida pelos consultores de compliance Lino Gavioli, da Siemens Brasil, e Alexandre Serpa, da Drograria Onofre (CVS Health). A apresentação (em português) terá espaço para perguntas e respostas. [A inscrição é gratuita.](#)

Alliance for Integrity

A Alliance for Integrity é uma iniciativa global, multistakeholder, ou seja, que busca envolver diversos atores interessados na construção e promoção de soluções para fortalecer as ações de integridade no setor privado. A Alliance, criada há três anos, é implementada pela Cooperação Alemã para o Desenvolvimento (GIZ), agência governamental estruturada como companhia privada, mas sem fins lucrativos.

No Brasil, o conselho consultivo que compartilha com a Transparência Internacional foi estabelecido em maio de 2016 e é composto por representantes do setor privado (Allianz Seguros S.A., Banco do Brasil S.A., LATAM Airlines Group, Mercedes-Benz, Siemens Brasil), setor público (CADE e CGU) e sociedade civil (Rede Brasil do Pacto Global e Instituto Ethos).

Sebrae

O Ministério da Transparência e o Sebrae firmaram parceria, em 2015, para divulgar o tema integridade aos micro e pequenos empresários. Um dos produtos da cooperação foi o Programa Empresa Íntegra, um portal que traz dicas e boas práticas para manter o empreendimento idôneo e trabalhar com segurança e sem riscos de violar leis ou direitos dos consumidores.

Fonte: Ministério da Transparência, Fiscalização, Controladoria-Geral da União, em 10.04.2017.